



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1851, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Lota, a pedido singular, a partir de 1º fevereiro de 2016, a Promotora de Justiça **ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS** na 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** a promoção, por merecimento, da Promotora de Justiça Adjunta **ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS** ao cargo de Promotora de Justiça, nos termos da Portaria/PGR n.º 30, de 17 de abril de 2015, publicada no DOU n.º 74, Seção 2, página n.º 52, edição do dia 20/04/2015;

**CONSIDERANDO** o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 10, de 08 de outubro de 2015 (PA n.º 08190.121212/15-10);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 79 da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de fevereiro, para os avisos publicados entre agosto e janeiro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2016, a Promotora de Justiça **ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS** na Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga, sem prejuízo da lotação provisória constante da Portaria n.º 1035, de 24/06/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 18/11/2015  
Esta cópia confere com o original  
M. Chelli.

SECSAD/CGAB/2015-17/100/2015 17:14 0010293